



**Edital 05A/2019 de anúncio de Seleção para concessão de Bolsa de
Estudo pa-ra Graduação Sanduíche no Curso de Direito na
Università Degli Studi di Torino (UniTo), Itália
Ano Acadêmico 2019**

O presente concurso é emitido em conformidade às disposições fixadas no acordo entre a Università degli Studi di Torino (UniTo) e a Faculdade Antonio Meneghetti (AMF).

O presente concurso é financiado pelos fundos disponibilizados pela Università degli Studi di Torino (UniTo) e a Faculdade Antonio Meneghetti (AMF).

O concurso para concessão de Bolsa de Estudo é voltado aos estudantes que se inscreverão no Curso de Direito para intercâmbio de estudos na UniTo e que possuem os requisitos de mérito, de renda e de regularidade acadêmica especificados no presente edital.

I Definições

No presente Edital entende-se por:

- Beneficiário: o estudante, que em posse dos requisitos de mérito e outros previstos, tiver resultado vencedor da Bolsa de Estudo para Graduação Sanduíche na UniTo.

1 – Composição e número de bolsas de estudo oferecidas:

1.1 Composição da Bolsa de Estudo:

1.2 O primeiro colocado receberá uma Bolsa de Estudo no valor de € 3.000,00 (três mil euros), oferecida pela UniTo.

1.3 O segundo colocado receberá uma Bolsa de Estudos no valor de € 1.000,00 (hum mil euros),

1.4 Número total de Bolsas de Estudo: 02 (duas), conforme apresentado nos itens 1.2 e 1.3.

2 – Condições gerais de participação no concurso

2.1 Quem pode participar do concurso:

Podem participar do concurso os estudantes matriculados e em situação regular no Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF).



Procedimento requerido:

É necessário registrar-se conforme o seguinte procedimento: é necessário preencher a Ficha de Inscrição e registrar-se ao Currículo Lattes (entregando, no momento da inscrição, uma cópia on-line ou impressa de seu Currículo Lattes).

O pedido de Bolsa de Estudo é preenchido exclusivamente on-line, via e-mail da Secretaria Acadêmica da AMF: secretaria@faculdadeam.edu.br

Critérios de Avaliação dos Candidatos:

- Serão selecionados 02 beneficiários que tenham satisfeito (preenchido) o critério de excelência acadêmica até o 4º semestre do Curso de Bacharelado em Direito da AMF, tenha frequentado alguma disciplina FOIL e também tenha tido experiência e conhecimento da língua italiana ou esteja matriculado no Curso de Língua Italiana no momento atual.

- Caso o número dos inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, os critérios para definição e seleção serão os seguintes:

- PRIMEIRA FASE:

1. Requisito de mérito: alto nível de rendimento acadêmico. Serão verificadas as notas, a frequência, assim como as atividades complementares. *A fórmula utilizada é a seguinte: a soma de todas as notas/número de disciplinas;*
2. Currículo Lattes dos estudantes. Será dada preferência àqueles que tenham participado de eventos científicos, extensões ou mesmo eventos educativos/formativos na condição de ouvinte ou participante;
3. Nível de conhecimento da Língua Italiana;
4. Regularidade nas mensalidades e despesas financeiras previsíveis por parte da AMF;
5. Nível de conhecimento de outra língua, preferencialmente Inglês.

SEGUNDA FASE:

Os estudantes selecionados na primeira fase se apresentarão a uma Comissão formada ao menos por 5 professores do Curso de Direito, das disciplinas FOIL e de Língua e Cultura Italiana.

Período de Inscrição: de 25 de março a 02 de abril de 2019 até as 23:59h do dia 02/04/2019.